DocuSign Envelope ID: F3CCDD47-93A3-45EA-91B5-0D321DD93D57

MAUSA S/A EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

CNPJ/MF 54.363.072/0001-22 - NIRE 35.300.060.831

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2023

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 10:00 horas, por meio de sistema eletrônico de participação a distância denominado "Plataforma Digital Chorus Call", conforme previsão contida no artigo 6º da Instrução Normativa nº 79/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI nº 79/2020"), reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) os Acionistas de Mausa S/A Equipamentos Industriais (a Companhia), representando a totalidade do Capital Social, sendo considerada como realizada na sede social, situada na Av. Com. Leopoldo Dedini nº 500, DI Unileste, Piracicaba/SP. Os Acionistas presentes declararam cumpridas as formalidades previstas no artigo 133 da Lei Federal nº 6.404/76 ("LSA"), bem como na IN DREI nº 79/2020 e se declararam instruídos e aptos a discutir e votar as matérias objeto da Ordem do Dia. Prosseguindo, o Sr. Eduardo Dedini, Diretor Vice-Presidente, diante da ausência justificada do Sr. Roberto Dedini, Diretor Presidente, assumiu a presidência da mesa, conforme disposição estatutária, convidando a mim, Moisés Etchebehere Junior, para secretariá-lo. Constituída assim a mesa, o Presidente deu início aos trabalhos, esclarecendo **(i)** que a convocação se deu por Edital de Convocação publicado nos dias 29/09/2023, 02/10/2023 e 03/10/2023 pelo Jornal A Tribuna Piracicabana em formato eletrônico em seu *site* de notícias e no Jornal A Tribuna Piracicabana nos dias 29/09/2023, 01-02/10/2023 e 03/10/2023, páginas A13, A4 e A14, respectivamente, conforme legislação vigente; **(ii)** que os acionistas Roberto Dedini, Jill Taves Dedini, Adriana Dedini, Roberta Dedini e Eduardo Dedini se encontram representados na AGE pelo seu procurador, Dr. Antonio Carlos Duva - OAB/SP 62.690; **(iii)** que a acionista Elizabeth Dedini Nardin se encontra representada na AGE pelos seus procuradores, Dr. Arthur Ferrari Arsuffi - OAB/SP 346.132 e Dr. Gilberto Azevedo Netto - OAB/SP 482.220; **(iv)** que a acionista Renata Dedini se encontra representada na AGE pelos seus procuradores, Dr. Luiz Arthur Caselli Guimarães Filho - OAB/SP 80.573 e Dra. Martha Gallardo Sala Bagnoli - OAB/SP 234.759; **(v)** que a acionista Amália Dedini Cardia se encontra representada na AGE pelos seus procuradores, Dr. Marcos Seiiti Abe - OAB/SP 110.750 e Dr. Danilo Henrique Zanichelli - OAB/SP nº 422.994; **(vi)** que os instrumentos de mandato estão de posse da Companhia, os quais foram apresentados e validados antecipadamente; **(vii)** que o direito de voto de parte das ações de titularidade dos acionistas Eduardo Dedini (23.622 ações), Roberta Dedini (12.000 ações) e Adriana Dedini (6.000 ações) será exercido pelo acionista Roberto Dedini, conforme documentação de posse da Companhia; **(viii)** que se encontram presentes na AGE na condição de membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia o Sr. Benito Carlos Coletta e o Sr. Agnaldo Arsuffi; e **(ix)** que se encontra presente na AGE na condição de assessor jurídico da Companhia o Dr. Thiago Del Persio Verrone Iannarelli - OAB/SP 306.359. Continuando, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura da ordem do dia, o que fiz e cujo teor é o seguinte: **(a)** Prorrogação do mandato dos membros da Diretoria até 30 de Abril de 2024; e **(b)** Fixação do limite máximo dos honorários mensais a serem pagos à Diretoria. Prosseguindo, o Presidente esclareceu que tendo se expirado em 30 de setembro de 2023 o prazo de mandato dos membros da Diretoria e de acordo com a alínea "a" da Ordem do Dia, os Senhores Acionistas deverão se pronunciar sobre a prorrogação do mandato dos membros da Diretoria até 30 de Abril de 2024. Antes do início da discussão e votação dos itens constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros Fiscais Benito Carlos Coletta e Agnaldo Arsuffi, após indagados pelos Senhores Acionistas, informaram que a situação fiscal da Companhia se encontra em aparente normalidade, não havendo nenhum fato relevante que motivasse uma manifestação formal do Conselho Fiscal sobre a situação fiscal da Companhia. Colocado o assunto em discussão e votação, verificou-se ao final que por unanimidade de votos, deixando de votar os legalmente impedidos, foi aprovada a prorrogação do mandato dos membros da Diretoria da Companhia - Diretor Presidente - **Roberto Dedini**, nascido em 24/10/1945, brasileiro, casado, empresário, CI/RG nº 3.049.985-9 SSP/SP, expedida em 14/08/2017 e CPF/MF nº 015.991.438-87, domiciliado na Av. Com. Leopoldo Dedini nº 500, DI Unileste, CEP 13422-902, Piracicaba/SP; Diretor Vice-Presidente - **Eduardo Dedini**, nascido em 05/02/1975, brasileiro, casado, empresário, CI/RG nº 17.668.751-8 SSP/SP, expedida em 20/12/2017 e CPF/MF nº 139.460.068-25, domiciliado na Av. Com. Leopoldo Dedini nº 500 - DI Unileste, CEP 13422-902, Piracicaba/SP; Diretora - **Roberta Dedini**, nascida em 25/11/1969, brasileira, divorciada, empresária, CI/RG nº 11.398.179-X SSP/SP, expedida em 29/03/2014 e CPF/MF nº 096.019.468-10, domiciliada na Av. Com. Leopoldo Dedini nº 500 - DI Unileste, CEP 13422-902, Piracicaba/SP -, até o dia **30 de abril de 2024**. Os membros da Diretoria declararam que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob os efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Prosseguindo e de acordo com a alínea "b" da Ordem do Dia, o Presidente esclareceu que tendo em vista que o limite máximo dos honorários mensais a serem pagos à Diretoria encontra-se sem reajuste desde Maio/2022, os Senhores Acionistas deverão se pronunciar sobre o reajuste do limite máximo dos honorários mensais a serem pagos à Diretoria, sendo proposto um reajuste de **6,46%** (seis virgula quarenta e seis por cento), elevando o limite máximo para **R$ 106.460,00** (Cento e seis mil, quatrocentos e sessenta reais). Colocado o assunto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade de votos, com a abstenção dos legalmente impedidos, o reajuste do limite máximo dos honorários mensais a serem pagos à Diretoria para **R$ 106.460,00** (Cento e seis mil, quatrocentos e sessenta reais), vigente até o dia **30 de abril de 2024**, sendo que conforme disposição estatutária, caberá à Diretoria deliberar sobre a distribuição dessa verba, que poderá ser utilizada, total ou parcialmente, e o quanto caberá a cada um dos membros da Diretoria. Prosseguindo, o Presidente pediu para consignar em ata que: (i) o Capital Social está totalmente integralizado; (ii) que nos termos da IN DREI nº 79/2020, a Assembleia Geral foi gravada e uma cópia da gravação permanecerá arquivada na sede da Companhia; (iii) que o direito de voto de parte das ações de titularidade dos acionistas Eduardo Dedini (23.622 ações), Roberta Dedini (12.000 ações) e Adriana Dedini (6.000 ações) foi exercido pelo acionista Roberto Dedini, aqui representado pelo procurador acima qualificado, conforme documentação de posse da Companhia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata e, quando reaberta, foi lida, aprovada e por todos assinada. Piracicaba/SP, 10 de Outubro de 2023. a.a. Eduardo Dedini - Presidente; a.a. Moisés Etchebehere Junior - Secretário. Acionistas: a.a. Roberto Dedini - p.p. Dr. Antônio Carlos Duva; a.a. Elizabeth Dedini Nardin - p.p. Dr. Arthur Ferrari Arsuffi e Dr. Gilberto Azevedo Netto; a.a. Renata Dedini - p.p. Dr. Luiz Arthur Caselli Guimarães Filho e Dra. Martha Gallardo Sala Bagnoli; a.a. Amália Dedini Cardia - p.p. Dr. Marcos Seiiti Abe e Dr. Danilo Henrique Zanichelli; a.a. Jill Taves Dedini - p.p. Dr. Antônio Carlos Duva; a.a. Eduardo Dedini - p.p. Dr. Antônio Carlos Duva; a.a. Roberta Dedini - p.p. Dr. Antônio Carlos Duva; a.a. Adriana Dedini - p.p. Dr. Antônio Carlos Duva. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Eduardo Dedini - Presidente; Moisés Etchebehere Junior - Secretário. **JUCESP** nº 423.593/23-7 em 01/11/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

DocuSigned by:
A Tribuna Piracicabana
Assinado por: JORNAL A TRIBUNA PIRACICABANA LTDA:49398324...
CPF: 74523015872
Data/Hora da Assinatura: 23/11/2023 13:35:29 BRT
ICP Brasil
FA3A5215AAF04E97955675160B5D489F